COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/05/18
Protocolo

Parecer n.º 03, de 2.018.

Ao Anteprojeto de Lei Complementar n.º 01, de 2.018.

Ementa: Altera, acresce e suprime dispositivos à Lei Complementar n.º 78, de 27 de agosto de 2.014, que regulamenta o comércio ambulante no Município de Cascavel, e dá outras providências.

Proponente do Anteprojeto de Lei: Poder Executivo.

Relator: Vereador Misael Júnior/PSC.

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente o Anteprojeto de Lei Complementar n.º 01, de 2018, que tem como objetivo alterar, acrescer e suprimir dispositivos à Lei Complementar n.º 78, de 27 de agosto de 2.014, que regulamenta o comércio ambulante no Município de Cascavel, e dar outras providências.

Em sua justificativa, o autor afirma que a Lei Complementar em epígrafe, que trouxe avanços na normatização da atividade de comércio ambulante, necessita dos ajustes e correções propostos no Anteprojeto em análise para a sua devida efetivação e aplicação.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 42-C do Regimento Interno, compete à Comissão de Defesa do Meio Ambiente exarar parecer referente aos projetos relativos à defesa do meio ambiente, nos seus múltiplos aspectos, sobretudo os que visem criar ou manter as condições ecológicas

necessárias a uma vida humana saudável; a política ambiental do município; o controle da poluição ambiental e preservação dos recursos naturais e sobre saneamento básico e ambiental.

Da análise do Anteprojeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Defesa do Meio Ambiente acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Anteprojeto de Lei Complementar n.º 01, de 2018.

É o parecer. Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente.

Em 04 de maio de 2.018.

Misael Júnior
Vereador/PSC/Presidente/Relator

Mauro Seibert
Vereador/PP/Secretário

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS/Membro